

RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O ENFRENTAMENTO DOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS NO RIO GRANDE DO SUL

Contribuição à Audiência Pública promovida pelo Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, em Nova Santa Rita/RS

As organizações da sociedade civil, movimentos sociais, entidades ambientalistas, organizações de promoção da agroecologia, representantes da agricultura orgânica, pesquisadores, consumidores e demais instituições signatárias deste documento reconhecem a importância da presente Audiência Pública como espaço de construção de medidas concretas para reduzir os impactos dos agrotóxicos sobre a saúde humana, a biodiversidade, os recursos hídricos e a produção de alimentos saudáveis.

Diante da crescente preocupação da sociedade com a contaminação ambiental e da necessidade de fortalecer políticas públicas de prevenção, fiscalização e promoção de modelos sustentáveis de produção agrícola, apresentamos as seguintes recomendações para encaminhamento pelo Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos:

1. Fortalecimento da fiscalização da aplicação de agrotóxicos

É fundamental ampliar e fortalecer a fiscalização da aplicação terrestre e aérea de agrotóxicos, assegurando o efetivo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal.

Para isso, recomenda-se:

- Fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela fiscalização, com ampliação de equipes, recursos técnicos e financeiros;
- Integração das ações entre órgãos ambientais, de saúde, agricultura e Ministério Público;
- Monitoramento sistemático das denúncias de deriva e contaminação ambiental;
- Transparência das ações fiscalizatórias e dos resultados obtidos.

A efetividade da legislação depende da capacidade do Estado de garantir seu cumprimento, prevenindo danos às comunidades rurais, áreas urbanas, trabalhadores, escolas, unidades de conservação e sistemas de abastecimento de água.

2. Inclusão dos drones na proibição da pulverização aérea

As normas que restringem ou proíbem a pulverização aérea de agrotóxicos abarcam a utilização de aeronaves remotamente pilotadas (drones), método de pulverização que tem agravado os problemas decorrentes da deriva e dificultado a fiscalização.

Embora representem uma nova tecnologia de aplicação, os drones realizam pulverização aérea e apresentam riscos graves à sociobiodiversidade e potencial de deriva, exposição humana e contaminação ambiental, especialmente quando utilizados próximos a moradias, escolas, cursos d'água, áreas protegidas e sistemas de produção orgânica.

A inexistência de restrições e fiscalização dessa tecnologia cria insegurança jurídica e fragiliza a efetividade das normas destinadas à proteção da saúde, do meio ambiente e dos territórios que possuem produção agroecológica de alimentos.

3. Criação de um Polígono EFETIVO de Exclusão da Pulverização Aérea na Região Metropolitana de Porto Alegre

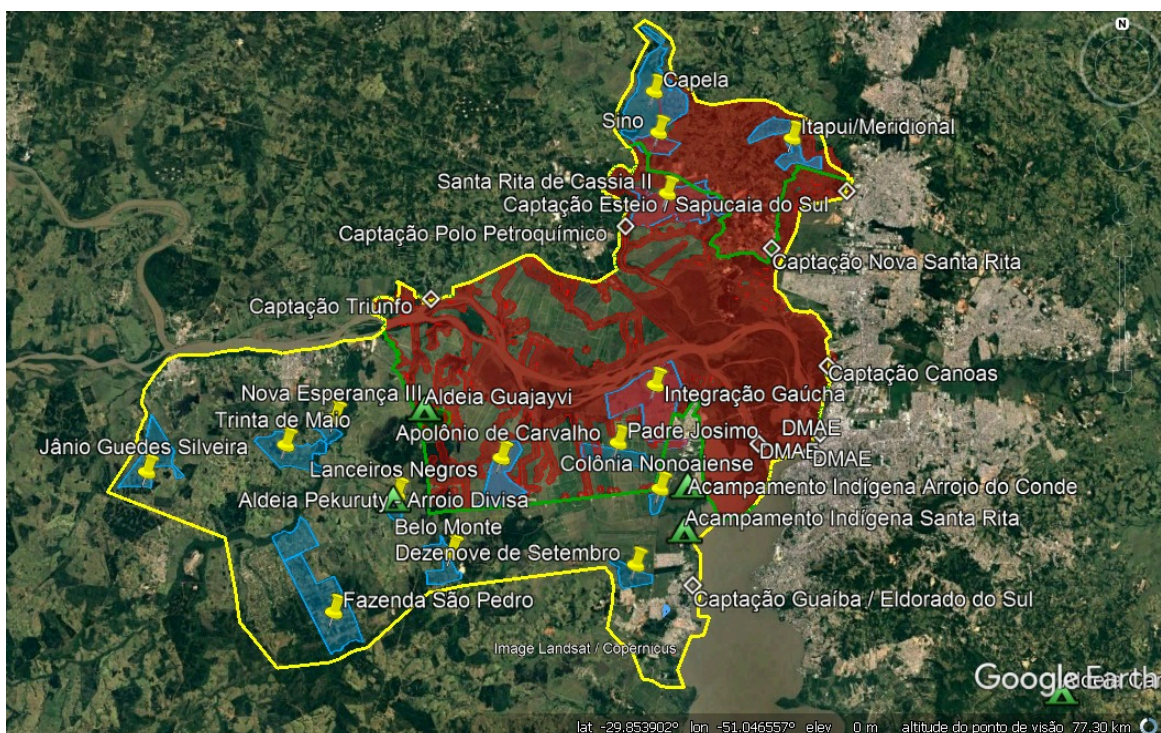
Recomenda-se a instituição de um Polígono de Exclusão da Pulverização Aérea de Agrotóxicos na Região Metropolitana de Porto Alegre, abrangendo áreas estratégicas para a proteção da população e dos recursos ambientais.

A medida deve assegurar proteção:

- às famílias residentes na região;
- aos assentamentos da reforma agrária;
- aos territórios de povos e comunidades tradicionais;
- à produção orgânica e agroecológica;
- à Área de Proteção Ambiental (APA) e ao Parque Estadual Delta do Jacuí;
- aos mananciais utilizados para o abastecimento público de diversos municípios metropolitanos.

Destaca-se que proposta técnica nesse sentido já foi apresentada ao Ministério Público e chegou a ser acolhida pela FEPAM, que estabeleceu um polígono de proteção compatível com os objetivos ambientais e sanitários. Posteriormente, entretanto, essa decisão foi revista, sendo substituída por um polígono significativamente reduzido, cuja capacidade de proteção é limitada e cuja fiscalização prática mostra-se tecnicamente inviável.

Considerando a elevada densidade populacional da região, sua importância ambiental e sua função estratégica para o abastecimento de água, torna-se necessária a retomada de critérios técnicos e preventivos na definição dessa zona de exclusão.



Proposta mínima de polígono delineado em amarelo

Para que a recomendação do Ministério Público e a IN 02/08, do MAPA, sejam integralmente cumpridas, o mapa adotado deveria compreender um polígono contínuo, minimamente conforme a linha amarela do mapa apresentado acima. Tal proposta, além de abranger todos os itens da recomendação e as distâncias da IN 02/08, do MAPA, garante a viabilidade da fiscalização no local.

Percebe-se, portanto, que as medidas tomadas pela FEPAM no sentido de proteger a produção agroecológica e o Parque Estadual Delta do Jacuí são insuficientes e devem ser ampliadas.

Desta forma, o polígono supra indicado mostra-se o mais adequado visando a exclusão da pulverização aérea de agrotóxicos nos territórios sensíveis. É, inclusive, o que melhor incorpora a Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Delta do Jacuí, área de preservação ambiental e de suma importância para a região, em razão de seus recursos hídricos.

Além disso, entendemos que a criação de um polígono de proteção torna-se necessário garantir o fiel cumprimento das recomendações e resoluções do CONSELHO

NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (CNDH) e do CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS sobre o tema dos agrotóxicos, em especial, a Resolução n. 24/2022 do CNDH, a fim de garantir a proteção de direitos fundamentais da nossa população e aplicar o princípio da prevenção e precaução sobre a saúde e o ambiente, em especial das UCs do Delta do Jacuí e seu entorno (Zona de Amortecimento), da produção agroecológica dos assentamentos da reforma agrária, dos territórios de povos e comunidades tradicionais, e da população abastecida pela água dos mananciais da Região Metropolitana de Porto Alegre.

4. Proteção da água destinada ao abastecimento público

É necessário fortalecer as políticas de monitoramento e prevenção da contaminação dos mananciais por agrotóxicos.

Os sistemas convencionais de tratamento de água não foram concebidos para remover a maior parte dos resíduos de agrotóxicos presentes na água bruta. Dessa forma, a contaminação dos mananciais representa um risco direto à população abastecida.

Recomenda-se:

- ampliação do monitoramento da presença de agrotóxicos em águas superficiais, subterrâneas e na água distribuída à população;
- divulgação pública e transparente dos resultados das análises;
- adoção do princípio da prevenção na definição das áreas de pulverização próximas aos mananciais;
- Implementação de medidas específicas de proteção das bacias hidrográficas destinadas ao abastecimento público.

A política pública deve priorizar a proteção da fonte de água, evitando a contaminação antes que ela ocorra.

5. Fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica

O enfrentamento dos impactos dos agrotóxicos exige, além do controle e da fiscalização, a promoção de alternativas concretas de produção.

Nesse sentido, recomenda-se o fortalecimento das políticas públicas de apoio à agroecologia, por meio de:

- assistência técnica especializada;
- pesquisa e extensão rural;
- crédito e financiamento adequados;
- compras públicas;
- apoio à comercialização e aos circuitos curtos de abastecimento;
- incentivo à transição agroecológica.

A agroecologia representa uma estratégia capaz de produzir alimentos saudáveis, proteger a biodiversidade, conservar os recursos hídricos, gerar emprego e renda no meio rural e fortalecer a soberania e a segurança alimentar da população.

Considerações finais

Os impactos dos agrotóxicos ultrapassam os limites das propriedades rurais, afetando a saúde pública, a biodiversidade, a produção de alimentos e a qualidade de vida da população.

As recomendações aqui apresentadas constituem medidas concretas, juridicamente viáveis e alinhadas aos princípios constitucionais da prevenção, da precaução e do direito humano à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Solicitamos que o Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos considere estas propostas entre os encaminhamentos oficiais desta Audiência Pública, promovendo sua articulação junto aos órgãos competentes e às instâncias responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas.

Nova Santa Rita, 02 de julho de 2026

Assinam:

Acesso Cidadania e Direitos Humanos

AMAU - Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana - Região Metropolitana de Belo Horizonte - Minas Gerais

Amigas da Terra Brasil

Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde - Aneps

Articulação para a Preservação da Integridade dos Seres e da Biodiversidade - APISBio

Associação Caiçara do Juqueriquerê

Associação Comunitária 29 de Outubro

Associação de Artesãos do Rio Grande do Sul

Associação de Economia Solidária, Cultura e Educação da Cascata

Associação de Produtores da Economia Solidária Contraponto

Associação de Produtores FloreSer Agroecológico

Associação dos Amigos da Praça André Forster

Associação Ecovila Pé do Arco Íris - Arte, Cultura, Educação e Agroecologia

Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN

Associação Herval

Associação Ijuense de Proteção ao Ambiente Natural - AIPAN

Assembleia Permanente de Entidades de Defesa do Meio Ambiente/RS - APEDeMA

Associação São Roque

ATUAPOA

Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida

CDES Direitos Humanos

CEDHESCA-UFRGS

Circulo de Soberania Alimentaria y Nutricion del Movimiento por la Salud de los Pueblos de America Latina y Caribe

Coletivo de Escritores Negros - CEN

Coletivo Medicina em Alerta

Coletivo Preserva Redenção

Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo - CDHPF

Comissão de Produção Orgânica do Rio Grande do Sul - CPOrg-RS

Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa

Comunidade Kilombola Morada da Paz - Território de Mãe Preta - Triunfo/RS

Comunidade que Sustenta a Agricultura Brasil - CSA Brasil

Conselho Indigenista Missionário - Regional Sul - CIMI Sul

Cooperativa de Produção Agropecuária Sete de Julho - COPAL

Cooperativa de Produção Agropecuária de Nova Santa Rita - COOPAN

Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP

Frente em Defesa da Água e do DMAE Público e Estatal
Fórum das Hortas Urbanas e Periurbanas de Porto Alegre
Fórum de Agricultura Urbana e Periurbana de Porto Alegre - FAUPOA
GT Biodiversidade da Articulação Nacional de Agroecologia - ANA
Igré - Associação Socioambientalista
Instituto de Acesso à Justiça – IAJ Porto Alegre
Instituto de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – IDHESCA
Porto Alegre
Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - InGá
Instituto MIRA-SERRA
Instituto Multiplicidade
Instituto Preservar
International Federation of Rural Adult Catholic Movements - FIMARC
International Movement of Catholic Agricultural and Rural Youth - MIJARC
International Network for Community Supported Agriculture - URGENCI
Movimento Ciência Cidadã
Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos - MTD
Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH-RS
Movimento pela Saúde dos Povos Brasil
Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM
Movimento Popular de Saúde - MOPS
Movimento Preserva Zona Sul
Movimento SOS Chapada dos Veadeiros
Movimento Urbano de Agroecologia - MUDA
NEEA - Núcleo de Estudos em Educação Ambiental
NEGA EA/UFRGS - Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa - Escola de Administração
UFRGS
ONG Resistência Participativa/Despertar Coletivo
Painel Transdisciplinar Saúde Planetária - ILEA/UFRGS
Preserva Parque Marinha
Preserve Morro Santana

Rede Alerta contra os Desertos Verdes
Rede de Agroecologia Pesca e Cultura de Caraguatatuba
Rede Brasileira de Pesquisas por Espaços e Territórios - REDE DATALUTA
Rede Interseccional Saúde Reprodutiva e Danos dos Agrotóxicos
Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares - RENAP
Rede Preserva POA
Ser Ação Ativismo Ambiental
Serviço de Paz - SERPAZ
Sindicato de Municípios de Cachoeirinha - SIMCA
Teia - São Paulo
Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos - Porto Alegre
União Protetora do Ambiente Natural - UPAN

Alda Maria Corrêa - Eng. Química
Alexandre Martini Paludo - Engenheiro Eletricista
Anahi Fros - Jornalista e comunicadora ambiental
Antônio Philomena - AGAPAN
Bernardo Mançano Fernandes - REDE DATALUTA
Cíntia Teresinha Burhalde Mua, Juíza de Direito aposentada do TJRS e advogada
Dimis da Costa Braga - Juiz Federal da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária de Rondônia, -
Professor Adjunto da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas
Enrique Falceto de Barros, médico, Professor da Feevale
Fernando Ferreira Carneiro- Participatório em Saúde e Ecologia de Saberes da Fiocruz
Ceará - Vigilância Popular
Idiana Luvison - Dentista, trabalhadora do SUS - GHC/Coletivo Saúde e Meio Ambiente
Israel Abraão Nascimento - Graduando de Biomedicina (Unimar)
Jakeline Pivato - Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida
José Eduardo Costa Lopes, Educação do Campo - UFRGS
Karen Friedrich - Cesteh/Ensp e Abrasco
Katiucia da Silva Gonçalves - Artesã participante do grupo Misturando Arte
Leandro Feijó Fagundes - EMATER
Leonardo Melgarejo - Eng. Agrônomo
Lílian Mayra e Silva - Bióloga
Manoel Ronaldo Carvalho Paiva - Biólogo aposentado, Universidade estadual de Londrina.

Marcela Magalhães António Paludo - Pedagoga

Mariana Cutis Arante - Instituto de Educação Josué de Castro

Mérli Leal Silva Docente - Unipampa

Nilton Pinho de Bem - Professor FCE/UFRGS

Olga Garcia Falceto UFRGS

Roberto Targa Ferreira - Médico Pneumologista Coletivo Medicina em Alerta

Rosana Kirsch - EITA Cooperativa de Trabalho e Coletivo Alecimbde Consumo
Responsável

Roselaine Murlik - Médica de Família e Comunidade - Medicina em Alerta

Seleni de Fátima de Lima - Cootap

Sonia Corina Hess, professora aposentada da UFSC

Tânia Gomes Bischoff - Comissão da UFE André Forster e Diretoria da Associação dos
Amigos da Praça André Forster

Veena Tirsia António Moreira - Graduanda de Engenharia de Produção (UNISINOS)